

Conselho Pedagógico - 11 27 de março de 2019

Informações, Aprovações e Deliberações

1. - Informações

1.1. Associação de estudantes - saiu vencedora a lista “E”, tendo como presidente o aluno Francisco Vicente, do 11.º CPTGPSI.

2. Aprovação e homologação dos RTP e PEI dos alunos do 2.º ano de escolaridade.

2.1. Foram aprovados:

- a) EB SM1, 7 RTP's e 2 PEI's;
- b) EB MM2, 9 RTP's e 1 PEI.

2.2. Foram dispensados da realização das provas de aferição e alunos com medidas adicionais (2 discentes da EB SM1 e 1 da EB MM2) por se considerar que as problemáticas físicas e psicopedagógicas não se coadunam com o momento, na medida que colocam as crianças sob tensão e ansiedade, o que pode provocar comportamentos disruptivos.

3. Provas de aferição

Considerou o colégio de docentes que não haverá atividade nos dias das provas de aferição do 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade. Esta decisão assenta no princípio da tranquilidade e harmonia do momento pedagógico, potenciando-se a concentração e focalização dos discentes no processo e aferição.

3.1. As provas de expressões para o 2.º ano ocorrerão no dia 7.05 p.f., entre as 9:00 e as 17:00, nas duas unidades orgânicas do 1.º Ciclo.

3.2. No caso da prova de Ed. Física, para o 5.º ano, está a ser calendarizado todo o processo de aplicação e avaliação, que será aprovado no próximo Conselho Pedagógico.

4. Outros assuntos.

4.1. Aprovação da ordem de trabalhos para a reunião de diretores de turma do ensino básico, secundário e profissional.

4.2. Os Conselhos de Turma estarão compreendidos entre os dias 8 e 10 de abril do presente ano.

4.3. As reuniões de avaliação no 1.º Ciclo serão no dia 9 de abril, para o 1.º , 2º anos e AEC's. No dia 10 de abril serão para o 3.º e 4.º anos.

4.4. Foram aprovadas as condições especiais de avaliação e respetivas alíneas, bem como a nomenclatura a mencionar na avaliação do aproveitamento e comportamento global da turma.

4.5. O pedido da DGESTE para aprovação da integração de dos alunos nas turmas do 2.º ano não foi aceite, por unanimidade, por ser incomportável pedagogicamente, uma vez que as turmas já estão com um contingente superior ao permitido por lei.

4.6. Relativamente ao processo do aluno Daniel Martins, do 10.º CT2, reafirmou-se que o quadro clínico do discente, comprovado por declaração médica, compromete a sua presença em sala de aula, pelo que foi oferecida a situação pedagógica de apoio à aprendizagem em contexto domiciliário. O discente continuará a ter video-aulas a Biologia e Geologia, Física e Química A e Matemática A; mantém a situação de ensino à distância a Inglês, Filosofia e Português, e, no caso de Educação Física, será apenas avaliado pela parte teórica dos conteúdos programáticos. O aluno será objeto de avaliação em todas as disciplinas.

4.7. Foram aprovados todos os reagendamentos de visitas de estudo, incluindo as que se realizam no âmbito dos cursos profissionais para recuperação de horas modulares.

4.8. Quanto ao processo de votação das propostas do orçamento participativo, verificou-se o seguinte, segundo os respetivos coordenadores:

- a) ESMM, 429 votantes, dois votos brancos e 16 nulos, sendo a proposta vencedora “Rádio Jovem”.
- b) EBMAM, 227 votantes, com 215 votos a favor da única proposta, 9 contra e 3 nulos. Foi então selecionado o projeto relativo à decoração da sala de alunos e a aquisição de uma mesa para “Ténis de mesa”.

4.9. A Afixação das pautas de avaliação será no dia 12.4.19, pelas 10:00.

4.10. Reuniões com os encarregados de educação: 29 e 30 de abril; 2 e 3 de maio.